



OFÍCIO nº72/2026 /SG-CV

Santo Ângelo, RS, 13 de maio de 2026.

Ao excelentíssimo(a) Senhor(a)
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

O **PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO-RS** vem, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Ao fim da escala de trabalho 6x1 e à implementação da escala 5x2 (cinco dias de trabalho e dois dias consecutivos de descanso), com jornada de 40 horas semanais sem redução salarial, em defesa da valorização do trabalhador, da proteção à saúde e da promoção da qualidade de vida da população brasileira.

A atual jornada, que impõe seis dias consecutivos de labor para apenas um de descanso, tem demonstrado impactos negativos em diversas esferas, restringindo o convívio familiar, aumentando o desgaste físico e mental, elevando riscos de adoecimento ocupacional e reduzindo, ao longo do tempo, a produtividade dos trabalhadores. Trata-se de modelo que não acompanha os avanços sociais e trabalhistas exigidos pela realidade contemporânea.

A adoção da escala 5x2 e da jornada semanal de 40 horas representa importante medida de equilíbrio entre produção econômica e dignidade humana, trazendo benefícios significativos à saúde física e mental dos trabalhadores, com redução do estresse, da ansiedade, da exaustão e dos afastamentos médicos. Também fortalece a convivência familiar, amplia o tempo destinado à educação, ao lazer e à participação comunitária, contribuindo para relações sociais mais saudáveis e estáveis.

No campo econômico, a medida tende a estimular o consumo, fortalecer o comércio local, impulsionar setores como turismo, serviços e cultura, além de favorecer a qualificação profissional e elevar os índices de produtividade. Trabalhadores descansados e valorizados produzem com maior eficiência, reduzindo custos indiretos relacionados à rotatividade e ao absenteísmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO

PODER LEGISLATIVO

Cumprе destacar que a Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 7º, assegura direitos fundamentais relacionados à redução dos riscos inerentes ao trabalho e ao descanso semanal remunerado, normas que reforçam a necessidade de aperfeiçoamento da legislação trabalhista nacional.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação de legislação federal que determine o fim da escala 6x1, adotando a escala 5x2 e jornada de 40 horas semanais sem redução de salário como padrão no Brasil, garantindo maior dignidade e justiça às relações de trabalho, fortalecendo a saúde pública, a economia e a qualidade de vida de milhões de trabalhadores.

A presente moção de apoio foi requerida pelo(a) vereador(a) **CRISTIAN CARMO FONTELLA**, bancada do PT, tendo sido aprovada na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2026.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente




**CÂMARA DE VEREADORES DE
SANTO ÂNGELO**

RUA ANTUNES RIBAS, 1111 - 98801-630
05.458.479/0001-28

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (019D28A4930C210B) no site: <https://citta.click/019D28A4930C210B>

OFÍCIO		Autenticação  019D28A4930C210B
Protocolo -		
Documento 000072 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 464***.***34
Assinado em: 13/05/2026 11:10:31
Local: IP: 187.109.19.106 Geolocalização: -28.304862, -54.262324

Hash do documento (SHA-256): e5d67216bd762b63152906398444bb9f722c1cae89146c01d197cd16cf39b433

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

